



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0008486-75.2019.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0180358.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a inviabilidade de competição, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0179990, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor da inscrição de **R\$3.980,00** em favor de **Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda**, CNPJ: 07.777.721/0001-51.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,  
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 14/11/2019, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0180358** e o código CRC **531213EA**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8301



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0008486-75.2019.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0181848.

Sr. Diretor-Geral:

Considerando a redução no valor da inscrição, conforme informação da EJERS, contida no documento n. 0181781, proponho a retificação do empenho para a quantia de R\$3.582,00, mantidos os demais fundamentos do despacho n. 0180358.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

**Vital Cappellari Corrent,**  
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 19/11/2019, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0181848** e o código CRC **3A2424F2**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8301